



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 689 – OUTUBRO/2021
Portaria Nº 116 (DA/PRAD)**

18 de outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 116 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.044387/2021-46

Teresina-PI, 18 de Outubro de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.049545/2020-75** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 15/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**:

GESTOR:

I - Titular: Sâmia Alves dos Santos (Lotação: Pró-reitoria de Administração, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 1673359);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Maxwell Oliveira Dias (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, Cargo/Função: Administrador, SIAPE: 1872447);

II - Substituto: Mariana Santos Sousa Bandeira (Lotação: Pró-Reitoria de Administração, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1672311).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Fica **revogada**, a partir da data de 23/08/2021, a portaria nº 100/2021-DA/PRAD que trata de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 15/2021 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 10:18)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **af2a52582b**